



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0162/19
Fls. 01
Resp. 08

Requerimento n. 2537 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre a dação em pagamento de bens públicos à Valiprev.**

Considerando a resposta do Requerimento n. 1328/2018, informando a possibilidade de se efetivar a dação em pagamento da área do atual Almoxarifado para cobrir o déficit atuarial do Valiprev, pergunta-se:


1. O Valiprev realizou avaliação do imóvel, por si, além daquela realizada por técnicos da Prefeitura? Em caso positivo, qual seu valor? Enviar cópia.
2. Considerando o imóvel e as avaliações feitas, é vantajoso ao Valiprev o recebimento deste imóvel como dação em pagamento? Em caso positivo, qual a pretensão do Instituto em relação a ele: venda, parceria imobiliária, aluguel?
3. Caso a opção seja pelo aluguel, a Prefeitura manteria o almoxarifado no local para pagar o valor à Valiprev e, conseqüentemente, abater futuros déficits atuariais? Qual seria o valor deste aluguel?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de novembro de 2019.


LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV